



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ji

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| Câmara Municipal de Pirai |                |
| Protocolo nº <u>1124</u>  |                |
| 18 SET 2006               |                |
| Livro <u>017</u>          | Fls <u>050</u> |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2006.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO  
ILMO. SR. JOSÉ CARLOS  
LADEIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. José Carlos Ladeira.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O homenageado é natural do Rio de Janeiro - RJ, foi nascido em 06/01/1955.

Sr. José Carlos é pai de 2 (dois) filhos, Rodolfo Coutinho Ladeira e Rodrigo Coutinho Ladeira, nascidos de seu primeiro matrimônio.

Atualmente, o homenageado, é casado com Helena Cardoso do Nascimento.

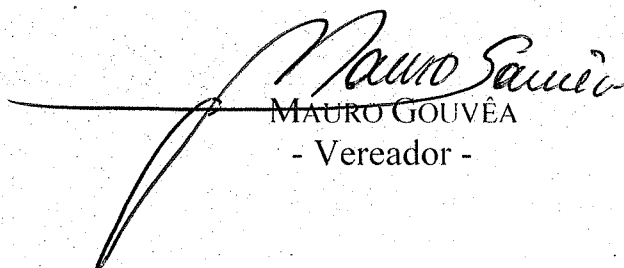
José Carlos Ladeira é empresário no ramo dos produtos agropecuários, gerando empregos em nosso município, e sendo um cidadão sempre voltado para o bem estar da comunidade do grande bairro da Cacaria, onde é muito querido por todos que com ele convivem.

O Currículo Vitae do homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou e vem prestando em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas atividades comerciais.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2006.

  
MAURO GOUVÊA  
- Vereador -